

# MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INSTALADA E SUSPENSÃO EM 29 DE ABRIL DE 2022

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 10h00min, virtualmente, por meio de videoconferência através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, na sede da Multiner S.A. (“Companhia”), para todos os efeitos, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, conforme autorizado pela nova redação da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 622/2020.
- CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal “Gazeta de S. Paulo”, nas edições dos dias 20.04.2021, 21.04.2021 e 23.04.2021, nas páginas B4, A8 e A5, e, em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, superadas quaisquer formalidades eventualmente não observadas, nos termos da legislação aplicável.
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), identificados previamente à instalação do conclave, conforme registrado na gravação da presente assembleia, pelo sistema eletrônico do *Microsoft Teams*. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral ordinária (“AGO”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- MESA:** A presidência da AGO será exercida pelo Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo, que convidou a Sra. Larissa Alves Araújo para exercer a função de Secretária.
- ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia; (iv) Eleger e/ ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do estatuto social da Companhia; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2022;
- DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, foram anunciadas a presença e disponibilidade para atendimento de pedidos de esclarecimentos, na forma da Lei 6.404/76, de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como dos representantes dos auditores independentes da Companhia, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Na sequência, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias

# MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria de votos, registrada a rejeição desta matéria por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo sido o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados em 07.04.2022, no jornal “Gazeta de S. Paulo”, nas versões digital e impressa, nas páginas 1 a 6 da versão digital e nas páginas B1, B2 e B3 da versão impressa, na forma da legislação societária;

**6.2.** Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria de votos, registrada a rejeição desta matéria por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme registrado nas Demonstrações Financeiras, para a conta de prejuízos acumulados. Diante da inexistência de lucro, não haverá distribuição de dividendos;

**6.3.** Com relação ao item “(iii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

**(a)** Quanto aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo indicados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2023:

**(i)** como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.392.034-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

**(ii)** como **CONSELHEIRA TITULAR**, a senhora **Chiara Sonego Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de

## MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP-RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº. 826.383.730-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(iii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 248.520.578-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(b) Quanto aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2023:

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Heglehyschynton Valerio Marçal**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.906.257, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 589.425.301-25, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e

(ii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rubens José Della Volpe**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.946.126-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 963.306.438-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.

(c) Cada um dos Conselheiros ora eleitos (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(d) Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros titulares: (i) o Sr. **Edesio Alves Nunes Filho**; (ii) a Sra. **Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**; (iii) o Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**; (iv) o Sr. **Heglehyschynton Valerio Marçal**; e (v) o Sr. **Rubens José Della Volpe**; todos para

## MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2023.

**6.4.** Com relação ao item “(iv)” da ordem do dia, o acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia solicitou a suspensão da presente deliberação, sob a justificativa de que não havia obtido ainda a orientação de voto necessária para confirmar todas as suas indicações ao Conselho Fiscal da Companhia, o que foi aceito pelas acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. Diante do exposto, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, **suspender** a deliberação deste item “(iv)” da ordem do dia da Assembleia, de modo que, após a deliberação das demais matérias pautadas, a Assembleia seja suspensa, a fim de ser retomada até o dia 16.05.2022, para deliberação deste tema, sem necessidade de nova convocação, devendo os Acionistas se reunirem, na reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação.

**6.5.** Com relação ao item “(v)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Por unanimidade, **aprovar** a remuneração global dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, conforme a seguir: (i) para o **Conselho de Administração**, o valor de até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mantendo-se a remuneração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2021, conforme sugerido pelo acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e aceito pelas acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A.; (ii) para a **Diretoria** da Companhia, o valor de até R\$ 4.479.729,64 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo composto por parcela de **Remuneração Fixa** de até R\$ 2.746.396,31 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) incluindo renumeração, encargos e benefícios, e parcela de **Remuneração Variável** de até R\$ 1.733.333,33 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

(b) Por unanimidade, **aprovar** a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022, a fim de adequá-la ao limite mínimo definido no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de até R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos reais).

**6.6.** Os acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., cada um, apresentaram manifestações de voto em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram enviadas por e-mails à mesa desta Assembleia – que respondeu os e-mails com indicação de recebimento, servindo essas respostas como comprovante de recebimento – e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGO.

# MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**6.7.** Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

**6.8.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente assembleia, os acionistas decidiram autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros, publicações e demais medidas que se fizerem necessários para implementar o quanto deliberado na presente assembleia.

**7.** **SUSPENSÃO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi (i) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada até o dia 16.05.2022, com vistas exclusivamente à deliberação do item “(iv)” da ordem do dia, devendo os Acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação, bem como (ii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docusign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

São Paulo, 29 de abril de 2022

Mesa:

---

**Leonardo Barros Corrêa de Araújo**  
Presidente

---

**Larissa Alves Araújo**  
Secretária

Acionistas presentes:

---

**Bolognesi Energia S.A.**  
p.p. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro  
p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

---

**Brasilterm Energia S.A.**  
Por: Emiliano Furlan Stipanivic Spyer  
p.p. Luzia Grazielle Nunes do Nascimento

---

**Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia**  
p.p. Fernanda Akiyo Mitsuya